



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.
Processo Administrativo nº 6413/2025.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, PARA SUPRIR O CONSUMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA **MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.**

Pelo presente instrumento administrativo, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro, nº 130, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-070, neste ato representada pelo seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.809.866/0001-67, com sede à Avenida Tavares Bastos nº 689, Anexo C, Bairro Marambaia, Belém, Pará, CEP 66.615-005, telefone: (91) 99185-1336, E-mail [amazoniadistribuidora@gmail.com](mailto:damazoniadistribuidora@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor **André Queiroz Mergulhão**, Brasileiro, Solteiro, Advogado, OAB/PA 17.235, RG 4264863 SEGUP/PA, CPF 846.453.182-68, residente na Travessa Apinagés nº 630, Batista Campos, Belém, Pará, CEP 66030-460, Telefone (91) 99185-1336, e-mail: andre.qmergulhao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 008/2024, consubstanciada no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação legal constante da Cláusula Primeira deste Instrumento, a prorrogação por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 008/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª, deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.**



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. A Contratante poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo por interesse da administração, mediante comunicação prévia e por escrito à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando livre das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2025:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 - 30.00.00 – Despesas Correntes
 - 33.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 33.90.00 – Aplicação Direta
 - 33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém - Pará, 30 de junho de 2025.

Francisco Melo (Cmção)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
CONTRATANTE

André Queiroz Mergulhão
MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP
André Queiroz Mergulhão
CONTRATADA